



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo conceder aos servidores públicos da Administração Direta, Indireta, Comissionados, Agentes Políticos, Aposentados e Pensionistas, o reajuste de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), incidentes sobre os seus atuais níveis de vencimento, referentes ao IPCA de janeiro a dezembro de 2023.

Com exceção dos Agentes Políticos, os demais beneficiários receberão ainda, a título de aumento, 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento), totalizando 8% (oito inteiros por cento).

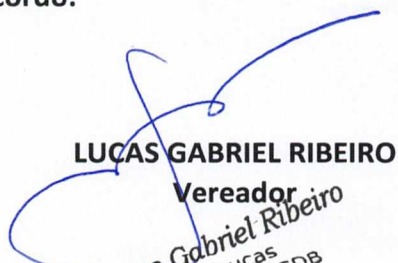
Verifica-se que o referido reajuste encontra-se embasado no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que prevê, expressamente, ao servidor público, o princípio da periodicidade, ou seja, garante anualmente ao funcionalismo público, no mínimo, uma revisão geral para assegurar a reposição do poder aquisitivo da remuneração dos servidores e dos Agentes Políticos.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável pelo projeto de Lei em questão, conclamando os demais Vereadores desta Casa para que também o aprove.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de fevereiro de 2024.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador Relator

De acordo:


LUÇAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador
Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador